

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 042 (QUARENTA E DUAS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
SAEP.....	23

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

MOC, MFL.....	27
---------------	----

SEÇÃO IV

EDITAIS

CONSULTA ELEITORAL PARA A CHEFIA E SUBCHEIA DO DEPARTAMENTO DE ARTE.....	29
--	----

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS DAS CLASSES POPULARES.....	31
ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MEDICAMENTOS E ALIMENTOS.....	36

NORMA DE SERVIÇO.....	39
-----------------------	----

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO.....	42
---------------------------	----

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 40.046 de 29 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.004085/08-71 e em conformidade com o Parecer/PF/UFF nº. CJ-50/2009, de 18/02/09.

RESOLVE:

1- **Cassar** a aposentadoria concedida através da portaria nº 31.230 de 05/05/03, publicada no DOU de 08/05/03 a **FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS**, matrícula SIAPE nº 0307226, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, de acordo com o inciso IV, do artigo 127, da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.047 de 29 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.003649/09-30,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 30/04/09, **CELSO CEZAR GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº. 0310780, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Assistente, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238596, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 22/35(vinte e dois, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11%(onze por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.048 de 29 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.001343/08-68,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **GERALDO FORTUNA MARTINS**, matrícula SIAPE nº. 0306424, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 235756, com proventos integrais calculados na forma do artigo 1º da lei nº 10.887/04, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08 e a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei nº. 4.345, de 26/06/64, com a alteração dada pela Lei nº. 6.786, de 26/05/80 e a VPNI art. 62-A da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.049 de 29 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.002650/09-47,

RESOLVE:

1- **Incluir** na Portaria nº. 19.764 de 15/06/94, publicada no DOU de 21/06/94, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA TEREZA LOPES DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº. 0304953, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, a vantagem do artigo 62-A da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.050 de 29 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.009326/08-79,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 14.883 de 16/10/90, publicada no DOU de 06/11/90, que concedeu aposentadoria a **FRANCISCO JOSE CALAZANS FALCON**, matrícula SIAPE n.º 0369299, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 180 inciso II, da Lei n.º 1.711/52 e incluída as vantagens do artigo 192 inciso II da Lei n.º 8.112/90 e a VPNI art. 62-A da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.051 de 29 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.0003495/08-03,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º 39.298 de 18/12/08, publicada no DOU de 30/12/08, referente à servidora **YOLANDA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0305318, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 28/30(vinte e oito, trinta avos), e não como constou da referida portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.069 de 04 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.004095/09-98,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CIRILA MARIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0307472, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0236663, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.070 de 04 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.040331/09-30,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **DANIEL RANGEL VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 0306477, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0235802, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesesseis por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40071 de 04 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.003690/09-14,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **GEORGINA MARQUES FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º. 0307606, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º. 47/05, código de vaga 0236777, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.078 de 05 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.004730/09-37,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 06/05/09, **WANDIMYR FAJARDO GASPARELLO**, matrícula SIAPE n.º. 0310489, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238343, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º. 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º. 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 21/35 (vinte e um, trinta e cinco avos), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º. 11.784/08

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.110 de 12 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.001669/08-95,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 24.609 de 11/07/97, publicada no DOU de 21/07/97, que concedeu aposentadoria à servidora **JUREMA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 0305514, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192 inciso I da referida Lei, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.111 de 12 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.040396/09-85,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARINA RIBEIRO PESSOA AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº. 0306517, ocupante do cargo de Contínuo, código 701421, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0235840, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 26/30(vinte e seis, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.112 de 12 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077452/09-37,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **HAMILTON RAMOS CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 0306803, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, código 70257, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0236086, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento), com a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei nº. 4.345, de 26/06/64, com a alteração dada pela Lei nº. 6.786, de 26/05/80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.113 de 12 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.003146/09-64,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZ PERES QUEVEDO**, matrícula SIAPE nº. 0303381, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, código 60001, Classe Adjunto, nível 04, da carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, face ao amparo previsto no artigo 3º das Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, acrescido da vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, código de vaga 0233494, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 30%(trinta por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.114 de 12 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.004503/09-10,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MUCIO AMADO CONTINENTINO**, matrícula SIAPE nº 0307592, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Titular, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0236764, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.120 de 12 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.001086/08-64,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 16.735 de 13/12/91, publicada no DOU de 20/12/91, que concedeu aposentadoria ao servidor **ANTONIO MANOEL BEZERRA**, matrícula SIAPE nº. 0303336, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192 inciso I da referida Lei, devendo ser observada a prescrição quinquenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.133 de 15 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.005943/09-86,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ORLANDO JOSE FERREIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº. 0643596, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0237002, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.333 de 16 de junho de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial nº 475/87, da Lei nº 8.243/91, da Resolução do CEP nº 218/05 e da Resolução do CEP nº 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO

ANEXO à Portaria nº 40.333 de 16 de junho de 2009.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	265590	23069.006012/08-14 PERI SANTORO	D III 4	D IV	01.07.2008
02	1517687	23069.070110/09-13 ROBERTA PRATES BELEM	D I 1	D I 2	01.07.2008

PORTARIA nº. 40.335 de 16 de junho de 2009.**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria nº. 40.335, de 16 de junho de 2009.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	305683	23069.043200/06-61 PAULO EDUARDO VIANA VIDAL	Adj.4	Assoc.1	11.09.2006
02	308668	23069.041870/08-13 CEZAR TEIXEIRA HONORATO	Adj.4	Assoc.1	04.07.2008
03	303056	23069.031022/08-98 JOÃO MÁRCIO DE MORAES GARCIA	Adj.4	Assoc.1	07.07.2008
04	337988	23069.000872/09-25 HÉLDER PORDEUS MUNIZ	Adj.4	Assoc.1	08.02.2009
05	310949	23069.003304/09-86 VALMIR CANDIDO SBANO	Adj.4	Assoc.1	16.03.2009
06	2211126	23069.002140/09-70 ROSANE SILVA PINTO DE MENDONÇA	Adj.4	Assoc.1	04.04.2009
07	303014	23069.003391/09-71 JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES	Assoc. 1	Assoc. 2	18.03.2009
08	1038472	23069.040352/09-55 MARILIA SALLES FALCI MEDEIROS	Assoc. 1	Assoc. 2	25.03.2009
09	1295082	23069.004782/09-11 LENISE ARNEIRO TEIXEIRA	Assoc. 1	Assoc. 2	15.04.2009
10	302256	23069.010502/09-04 CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA	Assoc. 1	Assoc. 2	06.05.2009
11	311151	23069.006024/09-20 JOÃO BÔSCO HORA GÓIS	Assoc. 1	Assoc. 2	31.05.2009

PORTARIA Nº. 40.356 de 22 de junho de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria nº. 40.356 de 22 de junho de 2009.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	311463	23069.004687/09-18 CARLOS EDUARDO POLLASTRI CLARO	Ass. 4	Ass. 4 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	03.11.2008	03.11.2008

PORTARIA Nº. 40.357 de 22 de junho de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria n.º 40.357 de 22 de junho de 2009.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	311153	23069.021512/08-86 MARIA FERNANDA BAPTISTA BICALHO	Adj.4	Assoc.1	18.12.2008
02	1092831	23069.055288/08-26 REINER OLÍBANO ROSAS	Adj.4	Assoc.1	22.12.2008
03	303080	23069.010627/09-26 PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA	Adj.4	Assoc.1	28.05.2009
04	311632	23069.005780/09-31 LÍDIA SILVA DE FREITAS	Adj.4	Assoc.1	26.06.2009

PORTARIA Nº. 40.358 de 22 de junho de 2009.**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**RESOLVE:**

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO**ANEXO à Portaria nº 40.358 de 22 de junho de 2009.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	310733	23069.007111/09-02 ANTONIO ROBERTO DA SILVA	Ass.3	Ass.4	26.05.2009
02	2478558	23069.004626/09-42 JACQUELINE SILVA PEREIRA	Adj.1	Adj.2	16.04.2009
03	310678	23069.040444/09-35 LUIZ CARLOS MOREIRA	Adj.1	Adj.2	14.04.2009
04	2345397	23069.040572/09-89 EDUARDO PICANÇO CRUZ	Adj.1	Adj.2	14.06.2009
05	310274	23069.006731/09-16 LÍGIA MARIA DE SOUZA DABUL	Adj.2	Adj.3	19.05.2009
06	1372643	23069.006162/09-17 LUCIANA TRICAI CAVALINI	Adj.2	Adj.3	30.06.2009
07	2181862	23069.002415/09-75 ELIANE SOUZA CARVALHO	Adj.3	Adj.4	19.02.2009
08	1356866	23069.010246/09-47 DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SADE	Adj.3	Adj.4	28.03.2009

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO**ANEXO à Portaria nº 40.358 de 22 de junho de 2009.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	307075	23069.007915/09-01 GERALDA FREIRE MARQUES	Titular	Doutorado	04.06.2009

PORTARIA Nº. 40.361 de 23 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica**; e

Considerando, finalmente o que mais consta do Processo nº. 23069. 007647/09-10,

RESOLVE:

I – **Designar**, a partir de 12 de junho de 2009, **FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 302953 e **MARISA NASCIMENTO**, Professora de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 2366829, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04(quatro) anos, as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do **Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica**, da Escola de Engenharia Industrial de Volta Redonda.

II – Ao Titular da função caberá a Gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.362 de 25 de junho de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria n.º 40.362 de 25 de junho de 2009.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	972672	23069.003207/09-93 JOSÉ FLÁVIO SILVEIRA FEITEIRA	Adj.1	Adj.2	13.03.2009
02	2354283	23069.040153/09-47 MARCELO CORRÊA BERNARDES	Adj.1	Adj.2	18.02.2009
03	310553	23069.040032/09-03 MIRIAM BEATRIZ JORDÃO MOREIRA SARRUF	Adj.1	Adj.2	16.01.2009
04	310557	23069.006812/09-16 CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO	Adj.2	Adj.3	20.05.2009
05	1377765	23069.007260/09-63 LUIS ESTEBAN OXMAN	Adj.3	Adj.4	28.05.2009
06	311492	23069.008336/09-78 JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES	Aux.4	Ass.1	18.06.2009
07	308403	23069.008249/09-11 MARCOS AURÉLIO ESTEVES DO REGO MONTEIRO	D IV	D V 1	17.06.2009

PORTARIA Nº. 40.363 de 25 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº. 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.008182/09-14,

RESOLVE:

I – **Designar, a partir de 27 de junho de 2009**, dentre os membros do Colegiado, **MARCOS COSTA DE SOUZA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 310547 e **MARIA DOMINGUES VARGAS**, Professora de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1371352, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04(quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do **Programa de Pós-Graduação em Química**, do Instituto de Química.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.364 de 25 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.008182/09-14.

RESOLVE:

I - Dispensar, a partir de 26.06.2009, **MARCOS COSTA DE SOUZA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310547, e **MARIA DOMINGUES VARGAS**, Professora de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1371352 do Quadro Permanente da Universidade, das funções, respectivamente, de Coordenador e Subcoordenador “pro tempore” do **Programa de Pós-Graduação em Química**, do Instituto de Química, designado pela Portaria nº. 39.015, de 03/11/2008, publicada no BS/UFF nº. 188, de 05/11/08.**FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.365 de 25 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº. 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.006719/09-10,

RESOLVE:

I – Designar, a partir de 20 de junho de 2009, dentre os membros do Colegiado, **SEBASTIÃO MARCOS ANTUNES FIRMO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311474 e **ISABEL LUGÃO RIOS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1045999, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04(quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenadora, do **Programa de Pós-Graduação em Matemática**, do Instituto de Matemática.

II – Ao titular da função caberá a gratificação FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.366 de 25 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Produção**; e

Considerando, finalmente o que mais consta do Processo nº. 23069. 007649/09-17,

RESOLVE:

I – **Designar**, a partir de 21 de junho de 2009, **SALETE SOUZA DE OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 2347864 e **CHRISTIAN AUGUSTO GUIMARÃES VARGAS CARNEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1522186, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04(quatro) anos, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda.

II – Ao Titular da função caberá a Gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.367 de 25 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº. 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.007749/09-35,

RESOLVE:

I – **Designar, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2009**, dentre os membros do Colegiado, **CELSO DA CRUZ CARNEIRO RIBEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 6311515 e **SIMONE DE LIMA MARTINS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1352125, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04(quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do **Programa de Pós-Graduação em Computação – Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Computação.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.368 de 25 de junho de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº. 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.010511/09-97,

RESOLVE:

I – **Designar, com efeitos retroativos a 28 de março de 2009**, dentre os membros do Colegiado, **ORLANDO CELSO LONGO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310628 e **FATHI AREF IBRAHIM DARWISH**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307316, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04(quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – Mestrado e Doutorado**, da Escola de Engenharia.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.369 de 25 de junho de 2009.

EMENTA: Aplicação de Sanção Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 38.597, de 18 de agosto de 2008, constante do Processo nº 23069.041551/2008-08,

RESOLVE:

I - **Aplicar** a sanção disciplinar de **DEMISSÃO**, ao servidor **GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1081901, por infringência ao disposto nos incisos I, II, V, X e XV do artigo 117 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano No Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 40.370 de 25 de junho de 2009.

EMENTA: Designa Subcoordenador do Núcleo de Educação e Cidadania, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (NUEC/PROEX).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o Memorando PROEX nº. 239/2009, datado de 18 de junho de 2009, do Sr. Pró-Reitor de Extensão desta Universidade;

RESOLVE:

1 - Designar o servidor **JOSÉ HENRIQUE ANTUNES**, Químico, matrícula SIAPE nº. 304.661, como Subcoordenador do Núcleo de Educação e Cidadania, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade Federal Fluminense (NUEC/PROEX/UFF).

2 – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.417 de 26 de junho de 2009.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e.

Considerando os termos do Memorando datado de 04 de junho de 2009, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Lincoln Antônio de Castro, designado no processo nº. 23069.002190/08-76.

RESOLVE:

I - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supramencionada Comissão, designada pela Portaria nº. 40.034, de 28 de abril de 2009, publicada no BS/UFF nº. 068 de 29/04/2009, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 46 de 17 de junho de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Alterar** a DTS nº. 54/2007 de 18 de outubro de 2008, que constituiu a Comissão de Aceite Definitivo da obra de Recuperação Estrutural do Prédio da Faculdade de Veterinária, Processo nº. 23069.001725/2005-49;
- 2- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo da obra de Recuperação Estrutural do Prédio da Faculdade de Veterinária, Processo nº. 23069.001725/2005-49;
- 3- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, as seguintes servidoras:
 - Arquiteta **CLAUDIA MORENO BELLAS**, mat. SIAPE 308131.
 - Engenheira Civil **CHAN SAO HENG**, mat. SIAPE 303235.
 - Engenheira Civil **KÁTIA ARAÚJO ALLENDE**, mat. SIAPE 306952.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 47 de 17 de junho de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo da obra de Recuperação das Pastilhas do Bloco D da Escola de Engenharia da UFF, processo nº. 23069.009.102/2006-03.
- 2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:
 - Arquiteta **GLADYS ABIGAIL PORTILLO LENZ**, mat. SIAPE 310969 – Presidente.
 - Engenheiro Civil **JOSÉ LUIS BRAGANÇA MOTTA**, mat. SIAPE 843833 – Membro.
 - Arquiteta **MÁRCIA BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES ROSEMBERG**, mat. SIAPE 303172 – Membro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 48 de 17 de junho de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo da obra de Reforma Geral do Instituto de Biologia, Processo nº. 23069.009.102/2006-03.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteta **CLAUDIA MORENO BELLAS**, mat. SIAPE 308131 – Presidente.
- Engenheira Civil **CHAN SAO HENG**, mat SIAPE 303235 – Membro.
- Engenheiro Civil **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA**, mat. 302875 – Membro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 49 de 17 de junho de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo da obra de Recuperação da Cobertura da Creche UFF, Processo nº. 23069.009.102/2006-03;

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteta **GLADYS ABIGAIL PORTILLO LENZ**, mat. SIAPE 310969 – Presidente.
- Engenheiro **CARLOS AUGUSTO DUARTE DUMPEL**, mat.SIAPE 307390 – Membro.
- Engenheira Civil **CHAN SAO HENG**, mat.SIAPE 303235 – Membro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 050 de 17 de junho de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Alterar** a DTS nº. 39/2006 de 18 de setembro de 2006, que constituiu a Comissão de Aceite Definitivo da obra de Reforma do prédio do Instituto Anatômico, Processo nº.23069.030003/2005-00;
- 2- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo da obra de Reforma do prédio do Instituto Anatômico, Processo nº.23069.030003/2005-00;
- 3- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:
 - Arquiteta **CLAUDIA MORENO BELLAS**, mat. SIAPE 308131.
 - Engenheiro Civil **MAURICIO SANTIAGO DOS SANTOS**, mat. SIAPE 308796.
 - Engenheira Civil **CHAN SAO HENG**, mat. SIAPE 303235.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 51 de 17 de junho de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo da obra de Recuperação das Pastilhas do Bloco D da Escola de Engenharia da UFF, processo nº. 23069.009.102/2006-03.
- 2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:
 - Arquiteta **NORMA DOS SANTOS GIBALDI**, mat. SIAPE 306139 – Presidente.
 - Engenheiro Civil **RENATO DA NEVES FERRAZ SILVA**, mat. SIAPE 302875 – Membro.
 - Arquiteta **MÁRCIA BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES ROSEMBERG**, mat. SIAPE 303172 – Membro;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 52 de 18 de Junho de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA**, mat. SIAPE 306103, para fiscalização do Projeto Básico para construção do prédio para abrigar a Unidade de Formação de Professores em Santo Antonio de Pádua, processo nº. 23069.002.289/2009-59, e no seu impedimento o Arquiteto **JÚLIO EMÍLIO DE SOUZA LIMA**, mat. SIAPE 1657914;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 53 de 18 de Junho de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Arquiteta **CLAUDIA MORENO BELLAS**, mat. SIAPE 308131, para fiscalização do Projeto Básico para construção do Prédio do Instituto de Matemática no Campus da Praia Vermelha, processo nº 23069.002.874/2009-59, e no seu impedimento a Arquiteta **MÁRCIA BEATRIZ DA COSTA GONÇALVES**, mat. SIAPE 310207;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº. 01 de 22 de janeiro de 2009.**

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Tendo** em vista o que determina o parágrafo V do artigo 85 do Regulamento dos Cursos de Graduação, esta Chefia designa os professores **JAIME JOSÉ DA ROSA FILHO, MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS e ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO** para comporem a banca para julgamento do recurso impetrado pela aluna Luiza Rocha Lima de Oliveira relativo a sua reprovação na disciplina de Cirurgia Bucal, conforme documentação apresentada ao Departamento de Odontoclínica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES PINHEIRO
Chefe do Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº. 03 de 17 de junho de 2009.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores abaixo relacionados, para sob Presidência do primeiro, comporem a Banca de Seleção Simplificada para Professor Substituto na disciplina de Cirurgia Bucal.

Prof. **JUAN PASTOR ALPACA ARCE**
Prof.^a **ELIANE GARRITANO PAPA**
Prof. **LENIMAR SIQUEIRA DOS SANTOS PORTUGAL**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES PINHEIRO
Chefe do Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, Nº. 018 de 16 de junho de 2009.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores, **VILMA APARECIDA DA SILVA** - Siape 6307343; **ELISABETH MARÓSTica** - Siape1524933; **FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO** – Siape 1649807 sob a presidência do terceiro, constituírem a Banca Examinadora da Monografia intitulada: “O Impacto dos Medicamentos nas Tentativas de Suicídio” da aluna Polyana Mattedi Carvalho.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS
Chefe do Depto. de Fisiologia e Farmacologia
#####

SEÇÃO IV

Processo Eleitoral para a Chefia e Subchefia do GAT **Mandato 02/2009- 02/2011**

De acordo com o mandato pela DTS IACS nº 07 do dia 13 de maio de 2009, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense.

Calendário Eleitoral e Instruções Normativas

Solicitação de Listas de volantes e matérias ao CEG	Dia 15 /06/2009
Publicação das Instruções Normativas da Votação	Dia 16 /06/2009
Prazo e Local para Inscrição de candidaturas (solicitação dos nomes dos candidatos)	Dia 17/06/2009, de 8:00hs até às 13:00 e dia 18 /06/2009 de 11:30 às 15:00 No GAT
Aceitação das inscrições de candidaturas	Dia 19/06/2009
Nomeação das Mesas Receptora e Apuradora (a MR do último dia da votação torna-se MA)	Dia 23/06/2009
Credenciamento de Fiscais para votação	Dia 23/06/2009
Votação	Dias 23/06/2009 e 24/06/2009, de 10:00 às 17:00
Apuração e proclamação dos resultados	Dia 24 /06/2009, às 17:30hs.
Envio dos resultados (com ATA, materiais etc) para Direção do IACS	Dia 25/06/2009
Envio dos resultados para publicação no BS	Dia 26/06/2009

Todas as ações acima estão regulamentadas pela resolução nº104/98, acima citada, da qual destacamos:

Elegibilidade: Professores do quadro permanente, exceto aqueles em estágio probatório.

Eleitores:

- Professores lotados no GAT;
- Funcionários lotados no GAT;

- Alunos de cursos de Graduação vinculados ao IACS que estejam inscritos em disciplinas do GAT no período da eleição; e

- Alunos de Curso de Pós Graduação vinculados ao IACS que estejam inscritos em disciplinas do GAT no período da eleição.

Pela Comissão

HÉLIO JORGE PEREIRA DE CARVALHO - Matrícula SIAPE 302723 (Presidente)
PIERRE GEORGES GABRIEL CRAPEZ - Matrícula SIAPE 311499

Docente Suplente

LUIZ CARLOS MENDONÇA - Matrícula SIAPE 403715

Técnico-administrativo Titular

JOÃO ANTÔNIO SALES FRANCO - Matrícula SIAPE 306469

Discente Titular

CARLOS INSABRALDE SOARES - Matrícula 20633036

Discente Suplente

PAULO VICTOR CATHARINO GVTSIN - Matrícula 20833060

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Alfabetização das crianças das classes populares faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início do curso	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer área	01 de agosto de 2009	420 h	R\$50,00	R\$ 0
45	0					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-graduação Lato sensu – Faculdade de Educação – Campus do Gragoatá, bloco D, 3º andar – 2629-2690

2.2. Horário: De 2ª a 5ª feira das 12h às 18h, e às 6ªs feiras das 14 às 18h

2.3. Período: de 04 de maio a 04 de junho de 2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2. 2 (duas) fotocópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau. No caso de apresentação do original do diploma no ato da matrícula, não é necessária sua autenticação;

2.4.3. Fotocópica do Histórico escolar.

2.4.4. 2 (duas) Fotocópias do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 50,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: 250158123
Competência: 05/2009 ou 06/2009
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ 50,00
Valor Total: R\$ 50,00

3. Instrumentos de Seleção**3.1.1. Prova Escrita****3.1.2. Análise de Curriculum Vitae****3.1.3. Entrevista****3.2. Cronograma****3.2.1 Inscrições****3.2.1.1 Data: 04/05/2009 a 04/06/2009**

Horário: De 2ª a 5ª feira das 12h às 18h, e às 6ªs feiras das 14h às 18h

3.2.1.2 Local: Secretaria de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação**3.2.2 Prova escrita****3.2.2.1 Data: 06/06/2009****3.2.2.2 Horário: 9h às 13h****3.2.3 Entrevista****3.2.21 Data: 26/06/2009****3.2.22 Horário: 14h às 17h****3.2.4 Análise do curriculum vitae****3.2.4.1 Data: 19/06/2009****3.2.5 Divulgação do resultado****3.2.5.1 Data: 13/07/2009****3.2.5.2 Horário: 15h****3.2.5.3 Local: Secretaria de Pós-graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação****3.3 Matrícula**

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Experiência profissional no Ensino Fundamental – primeiro segmento

3.3.2.2. Experiência profissional na área da gestão em redes e/ou escolas públicas

3.3.2.3. Experiência profissional em movimentos sociais

3.3.3. A matrícula deverá ser feita no período de 13/07/2009 a 17/07/2009, de 15 às 18h.

4.Do Curso

As aulas do curso serão realizadas às sextas-feiras, de 18h às 22h e sábados, de 9h às 13h.

5. Disposições gerais

5.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

5.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 06 de abril de 2009.

MARISOL BARENCO DE MELLO
Coordenadora do Curso Alfabetização
das Crianças das Classes Populares
#####

ANEXO

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA DE SELEÇÃO

BARTHES, Roland. O prazer do texto. Lisboa : Ed. 70, 1997.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro : Afrontamento, 1975.

GARCIA, Regina Leite (org.) A formação da professora alfabetizadora. São Paulo : Cortez, 1995.

GARCIA, Regina Leite (org.).Novos olhares sobre a alfabetização. São Paulo : Cortez, 2004.

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CES - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

inscrição

foto 3 x 4

COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM

A	L	F	A	B	E	T	I	Z	A	Ç	Ã	O		D	A	S		C	R	I	A	N	Ç	A	S		D	A	S	
C	L	A	S	S	E	S		P	O	P	U	L	A	R	E	S														

Nome

CPF

 -

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação

Instituição

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço

Bairro

Cidade

 UF

CEP

 - DDD

 Telefone

Ramal

 Celular

E-mail(s):

Instituição em que trabalha

Relação de documentos entregues: (Os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Cópia do Curriculum Vitae, **devidamente comprovado**
- 2 cópias da carteira de identidade e CPF
- 2 cópias autenticadas do Diploma ou Certidão de conclusão de Curso Superior de duração plena, reconhecido pelo Cons. Fed. de Educação
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação.
- 2 retratos 3 x 4.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00

Niterói, ____/____/____.

Assinatura do candidato

UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CES - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM

A	L	F	A	B.		DAS		C	R	I	A	N	Ç	A	S		DAS		C	L	A	S	S	E	S		PO	PU	LA	RES
---	---	---	---	----	--	-----	--	---	---	---	---	---	---	---	---	--	-----	--	---	---	---	---	---	---	---	--	----	----	----	-----

IDENTIFICAÇÃO

Nome

Relação de documentos entregues: (Os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Cópia do Curriculum Vitae, **devidamente comprovado**
- 2 cópias da carteira de identidade e do CPF
- 2 cópias autenticadas do Diploma ou de declaração (Certidão) de conclusão de Curso Superior de duração plena reconhecido pelo CFE
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação.
- 2 retratos 3 x 4 ou 2 x 2
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00

Niterói, ____/____/____.

Responsável pela inscrição

EDITAL 2/2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Ciência dos Medicamentos e Alimentos faz saber que estão abertas inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Área				
07	Alimentos	Graduação em Farmácia, Nutrição, Veterinária, Química, Biologia, Agronomia, Engenharia de Alimentos e áreas afins	Agosto/2009	395h	R\$200,00
10	Medicamentos	Graduação em Farmácia		385h	

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ
CEP: 24.241-000
Tel.: (0xx21) 2629-9602

2.2. Horário: 2ª, 4ª e 6ª feira, das 14:00 às 17:00 horas.

2.3. Período: de 01 a 29 de Junho de 2009.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF.

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056
Gestão: 15227
Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento Código: 28832-2
Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais
Número de referência: **250158145**
Competência: **(06/2009)**
Vencimento: **(29/06/2009)**
CPF do contribuinte: **digitar número**
Nome do Contribuinte: **digitar nome**
Valor principal: R\$ **200,00**
Valor Total: R\$ **200,00**

3. Instrumentos de Seleção**3.1. Análise do Curriculum Vitae****3.2. Entrevista****3.3. Prova: Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês).**

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete).
- b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas (Língua estrangeira – peso1; Análise do Currículo – peso2 e Entrevista – peso 2)

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições**

3.3.2.1 Data: de 01 a 29 de Junho de 2009.

3.3.2.2 Horário: das 2^a, 4^a e 6^a feira, das 14:00 às 17: 00 horas.

3.3.2.3 Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 08/07/2009

3.2.2.2. Horário: 13:00h

3.2.3. Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 08/07/2009

3.2.4. Entrevista

3.2.4.1. Data: 08/07/2009

3.2.4.2. Horário: 15:00h

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 10/07/2009

3.2.5.2. Horário: 14:00h

3.2.5.3. Local: Faculdade de Farmácia: Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ.

3.3. Matrícula

3.3.1. Data: 15/07/2009

3.3.2. Horário: 14:00h

3.3.3. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.4. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Nota na prova escrita.

3.3.2.2. Análise de currículo.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

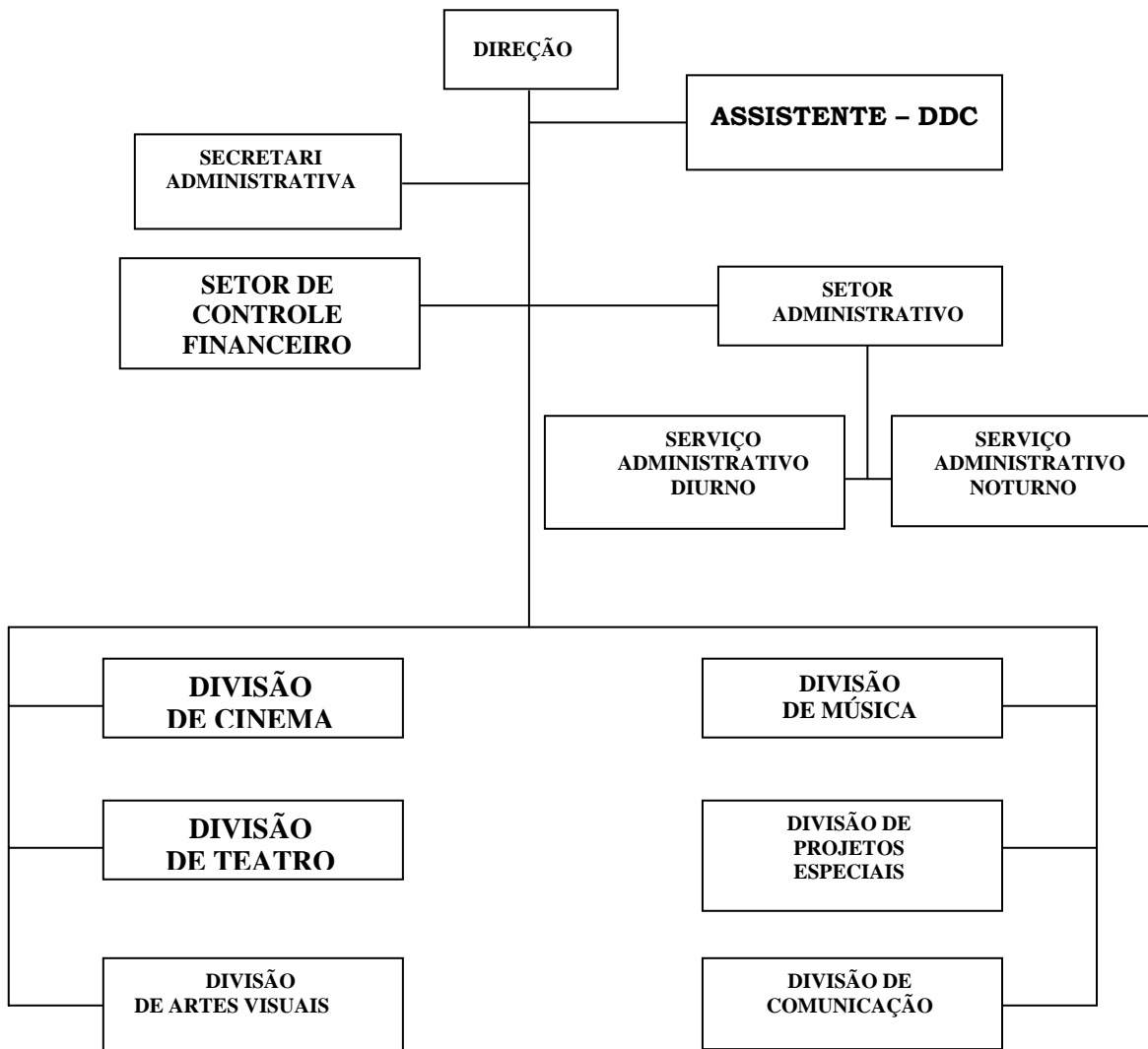
4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 20 de Abril de 2009.

LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Ciência
dos Medicamentos e Alimentos
#####

**ORGANOGRAMA DA NOVA ESTRUTURA DO DDC, INTEGRANTE DA NORMA
DE SERVIÇO Nº. 605/2009, DE 13 DE MAIO DE 2009**

CONT.NORMA DE SERVIÇO Nº. 605 /2009 – Niterói, 13 de maio de 2009.



NORMA DE SERVIÇO Nº. 607 de 25 de junho de 2009.

EMENTA: Altera o Regimento do Núcleo de Educação e Cidadania (NUEC), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos constantes no Memorando nº. 32/2009, de 02 de junho de 2009, da Sr^a. Coordenadora do Núcleo de Educação e Cidadania (NUEC),

RESOLVE:

1. Alterar o Regimento do Núcleo de Educação e Cidadania (NUEC), aprovado pela Norma de Serviço nº. 515/2001, nos seguintes termos:

1.1. Alínea “a” do Artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

“a) buscar o estreitamento da inserção da Universidade Federal Fluminense (UFF) na problemática da educação básica, incluída a educação de jovens e adultos”.

1.2. Alínea “b” do Artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

“b) reafirmar, através de suas ações, o compromisso da UFF com a formação inicial e continuada de professores para as diferentes etapas e modalidades da educação básica de crianças, jovens e adultos”.

1.3. Alínea “d” do Artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

“d) promover ações da Universidade com os estados e municípios brasileiros, especialmente no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de ampliar a rede conhecimentos, saberes e práticas sobre a educação básica”.

1.4. Alínea “b” do Artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

“b) reafirmar, através de suas ações, o compromisso da UFF com a formação inicial e continuada de professores para as diferentes etapas e modalidades da educação básica de crianças, jovens e adultos”. “Parágrafo 1º: O NUEC, em sua Coordenação Geral, será dirigido por um Coordenador e Subcoordenador, designados pelo Reitor, entre os servidores docentes ou técnicos de nível superior”.

1.5. O Parágrafo 1º do Artigo 4º passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo 1º: O NUEC, em sua Coordenação Geral, será dirigido por um Coordenador e Subcoordenador, designados pelo Reitor, entre os servidores docentes ou técnicos de nível superior da UFF, sendo que os referidos cargos não corresponderão a função gratificadas nem eximirão seus ocupantes, quando do quadro do magistério, do exercício da atividade docente em seus respectivos Departamentos de Ensino”.

2. Os demais itens do Regimento do NUEC, permanecem inalterados.

3. A presente Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO GAR, Nº. 01 de 25 de junho de 2009.

EMENTA: Determina que a afixação de qualquer tipo de cartaz só seja feita em locais determinados para esse uso.

Parágrafo 1º: Fica determinado que a afixação de cartazes, de qualquer natureza, em todas as áreas da Universidade, seja feita apenas em locais previamente estabelecidos pelas Direções de Unidades ou Órgãos Administrativos, especificamente destinados a essa utilização.

Parágrafo 2º: O cartaz só poderá ser afixado com a devida autorização nele aposta.

Esta IS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARTHA DE LUCA
Chefe de Gabinete
#####